

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

TC Nº 02.2021.021.0004 Concedente: INFRAERO/SBSL, CNPJ 00.352.294/0021-64. Concessionário: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A, CNPJ: 07.976.147/0001-60 Mod.: LE Nº 021/ADLI-2/SBSL/2021. Objeto: Concessão de uso de áreas destinadas à exploração comercial da atividade de locação de veículos. Adicional de Preço Fixo: R\$92.108,70 Preço mínimo Mensal: R\$30.750,00. Variável Adicional: 10% (dez por cento) Valor Global: R\$1.199.108,70 Vig. 36 (trinta e seis) meses. Dt. Ass.: 23/03/2021.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0035-AM/2021/0001

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 0413-AM/2019/0001. Contratada: CLINIAFAGU - CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ/MF: 11.263.034/0001-95. Objeto: Inclusão de disposições, no que se refere à operação de tratamento de dados pessoais relacionadas à execução do contrato, relativas à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, de 18 de setembro de 2020), conforme cláusula primeira do mencionado TA. Não há alteração de valor. Fund. Legal: Parecer da Superintendência Jurídica SEDE-PAR-2020/00977, de 29 de novembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo (nº 001/SBUL/2021) do Termo de Contrato nº 02.2020.038.0007. Concedente: Infraero CNPJ 00.352.294/0001-10. Concessionário: Major Nutrição Animal Ltda. CNPJ 11.553.346/0001-33. Fund. Legal: Art. 49, § 6º do RILCI. Objeto: Redução temporária do preço específico mensal das competências 03/2021 e 04/2021 em 30%. Ass: 26/03/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/0056/2021. Objeto resumido: 1ª Aditamento ao Contrato de concessão de uso de área nº 02.2020.056.0009, firmado entre a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, e a Plus Viagens e Turismo Ltda. - Alteração do preço específico mensal. Contratada: Plus Viagens e Turismo Ltda., CNPJ: CNPJ 34.253.146/0001-60. Fundamento: Artigo 49, § 6º, IV, do regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RICLI, bem como as diretrizes definidas pelo Centro Corporativo da empresa constantes do Ofício Circular n. SEDE-OFC-2021/00199 e fundamentadas nos pareceres SEDE-PAR-2020/00117, SEDE-PAR-2020/00115 (datados de 24/03/20), SEDE-PAR-2020/00155 e SEDE-PAR-2020/00157 (datados de 20/04/20) - todos referentes às ações comerciais para o enfrentamento da crise do novo Coronavírus. Ratificação: Superintendente do Aeroporto de Petrolina - Senador Nilo Coelho. Informações: sbpl-pnc@infraero.gov.br, (87) 3867-9624.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 11/2021 - UASG 275075

Nº Processo: 51402103107202079. Objeto: Contratação integrada para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução dos serviços remanescentes para conclusão das obras do lote 6F da Ferrovia de Integração Oeste Leste, lote único, denominado neste edital como lote 6F-A. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 1, Lotes 3 e 5 Bloco g, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/275075-99-00011-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 07/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente de Licitações

(SIASGnet - 30/03/2021) 275075-27211-2021NE000898

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021 - SEI 3916884

PROCESSO SEI: 50903.001488/2020-49. NOME DO CREDOR: ELETRICA NOVA BAHIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ Nº: 37.366.988/0001-17. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos do sistema de iluminação, para utilização na área de estocagem de madeira do Porto de Ilhéus. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.124,86 (três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência de Infraestrutura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021 - SEI 3918223

SEI: 50903.000729/2021-13. NOME DO CREDOR: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI. CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para uso no período de conclusão de processo de licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.351,74 (sete mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência Administrativa.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021 - SEI 3918250

PROCESSO SEI: 50903.000729/2021-13. NOME DO CREDOR: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para uso no período de conclusão de processo de licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 21.165,25 (vinte e um mil cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência Administrativa.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 11/2021; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADO: INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - AIDES; OBJETO: Fica suspensa a vigência do prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, por motivo de força maior, em razão do agravamento da COVID-19 e edição de Decreto Estadual com medidas mais restritivas de combate à pandemia. VALOR GLOBAL: R\$ 5.928,00 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 125 da IN 2102.01 e Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato 11/2021; DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Mauro Henrique Barreiros dos Santos, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro CDP, e Paulo da Silva Maia Filho, Representante Legal da Contratada.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 1 - DEPEN - MJSP, DE 30 DE MARÇO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO
DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

A DIRETORA - GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 77, de 17 de janeiro de 2020, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 (publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020), para contratação, por tempo determinado, de 107 (cento e sete) profissionais para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, atendendo necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da alínea "n" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á, também, pelas disposições contidas em Instruções Especiais que serão publicadas em momento oportuno, no site www.idib.org.br, que visam a atender às normas sanitárias vigentes, sobretudo na época de aplicação das provas objetivas, em decorrência da pandemia por COVID-19.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A execução do Processo Seletivo Simplificado será da responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB, conforme contrato celebrado entre as partes, em obediência às normas deste Edital e observância às leis vigentes.

1.2. Compete à Diretora Geral do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, o acompanhamento e fiscalização de todo o processo e realização do Processo Seletivo Simplificado.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação por tempo determinado de 107 (cento e sete) profissionais para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, no âmbito do DEPEN, de acordo com o ANEXO I, deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado, conforme o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado para as funções de que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter eliminatório e/ou classificatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva e provas de títulos/certificações/experiência profissional, para todas as funções.

1.5. Além das oportunidades ofertadas, este Edital prevê formação de cadastro de reserva na forma do ANEXO I.

1.5.1. Por cadastro de reserva entende-se o conjunto de candidatos classificados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Processo Seletivo Simplificado. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, nas respectivas funções, mas sempre dentro do total de vagas ofertadas na Seleção (107 vagas) e desde que observado o prazo de validade referenciado no item 1.3, do Edital.

1.6. A convocação para as vagas informadas no Anexo I deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do DEPEN, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.7. Os requisitos, a remuneração mensal, a carga horária, as vagas e o valor da taxa de inscrição das funções estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.7.1. As atribuições sumárias das funções estão elencadas no ANEXO V deste Edital.

1.7.2. O cronograma previsto do processo seletivo encontra-se no ANEXO VII deste Edital.

1.7.3. Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no ANEXO IV deste Edital.

1.8. Todas as etapas deste Processo Seletivo serão realizadas na cidade de Brasília-DF, podendo ainda ser utilizadas cidades circunvizinhas, dependendo da necessidade.

1.9. Os horários mencionados no presente Edital, e nos demais a serem publicados para o Processo Seletivo Simplificado, obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.10. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.idib.org.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Para a contratação, o candidato deverá satisfazer as condições especificadas a seguir:

a) ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 anos completos;

d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

i) firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

j) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pelo DEPEN, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ele exigidos;

k) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício da função;

l) estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado pelo DEPEN;

m) cumprir com as determinações deste Edital.

2.2. Além da documentação exigida no subitem 2.1, os candidatos, conforme previsto no ANEXO I, deverão comprovar tempo de experiência mínimo em atividades inerentes ao seu curso de formação, nos moldes do subitem 12.3.2.